IV – descentralização, transversalidade e articulação das políticas públicas, com ampla participação da sociedade civil, de modo a propiciar a eficácia das ações governamentais voltadas para os povos e comunidades tradicionais;

V – participação dos povos e das comunidades tradicionais em instâncias institucionais e mecanismos de controle social, propiciando-lhes o protagonismo nos processos decisórios relacionados a seus direitos e interesses, inclusive na elaboração, no monitoramento e na execução de programas e ações.

Art. 6° O Estado identificará os povos e as comunidades tradicionais e discriminará, para fins de regularização fundiária, os territórios por eles ocupados, localizados em áreas públicas e privadas.

§ 1° A regularização fundiária dos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos e pelas comunidades tradicionais é considerada de interesse social e objetiva o cumprimento da função social da propriedade, a garantia das condições necessárias à reprodução cultural, social e econômica dessas populações e a preservação dos recursos ambientais imprescindíveis ao seu bem-estar.

§ 2° A discriminação e a delimitação dos territórios de que trata o caput se darão com a participação das comunidades beneficiárias e respeitarão as peculiaridades dos ciclos naturais e a organização local das práticas produtivas.

§ 3° A regularização fundiária dos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos e pelas comunidades tradicionais localizados em áreas privadas dar-se-á mediante:

I – desapropriação para fins de interesse social;

II – dação em pagamento por proprietário devedor do Estado;

III – permuta.

§ 4° Os títulos outorgados para regularização fundiária serão concedidos em caráter gratuito, inalienável, coletivo e por prazo indeterminado, beneficiando gerações futuras.

§ 5° O título outorgado para regularização fundiária será extinto no caso de descumprimento das finalidades de uso e preservação do território tradicionalmente ocupado.

§ 6° Aplica-se aos beneficiários dos títulos a que se referem os §§ 4° e 5° o disposto na Lei n° 14.313, de 19 de junho de 2002.

Art. 7° São instrumentos de implementação da política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e das comunidades tradicionais de Minas Gerais o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, o Plano Plurianual de Ação Governamental, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei do Orçamento Anual e o Fundo de Desenvolvimento Regional ou congênere.

Art. 8° A implementação e a coordenação, no Estado, da política de que trata esta Lei caberão a órgão ou comissão, de caráter paritário e deliberativo, composto por representantes do poder público e dos povos e das comunidades tradicionais, a ser instituído na forma de regulamento.

Art. 9° Serão realizados fóruns estaduais e locais bianuais, com ampla participação dos órgãos públicos e entidades da sociedade civil, para se debaterem os conteúdos da política de que trata esta Lei e se elaborar o conjunto de ações e medidas adequadas à sua implementação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 14 de janeiro de 2014; 226° da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Cássio Antonio Ferreira Soares

14 508444 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **UBIRACI PRATA LIMA**, MASP 1221500-0, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100121 da Secretaria de Estado de Governo.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE**, MASP 1274675-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100121, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA PAIVA CARVALHO**, MASP 11294519, do cargo de provimento em comissão DAI-26 AR1100160, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAÍS DE CASTRO E SILVA**, MASP 0368114-5, do cargo de provimento em comissão DAI-20 AR1100169, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **XÊNIA MARQUES LANÇA DE QUEIROZ CASSÉTE**, MASP 907146-5, do cargo de provimento em comissão DAI-20 AR1100173, da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **XÊNIA MARQUES LANÇA DE QUEIROZ CASSÉTE**, MASP 907146-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-23 AR1100060, de recrutamento amplo, para chefiar a ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FERNANDA PAIVA CARVALHO**, MASP 1129451-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-27 AR1100025, de recrutamento amplo, para chefiar a PROCURADORIA da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THAIS DE CASTRO E SILVA**, MASP 368114-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-23 AR1100059, de recrutamento amplo, para chefiar a AUDITORIA SECCIONAL da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/1/2014, **atribui** a **ADRIANO OTÁVIO ROCHA TEIXEIRA**, MASP 1127895-9, assessor da Diretoria Central de Gestão de Recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação, a gratificação temporária estratégica GTED-3 PH1100327 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/1/2014, **atribui** a **WESLLEY COSTA NOGUEIRA**, MASP 1082167-6, Diretor da Diretoria Central de Gestão de Recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100291 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, **exonera**, a pedido, **ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES**, MASP 382972-8, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

nomeia, nos termos do art. 90, I, da Constituição do Estado, **ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA** para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/1/2014, **atribui** a **BRUNO PEREZ BARBOSA** , MASP 1332274/2, apoio administrativo da Coordenadoria Especial da Copa do Mundo, a gratificação temporária estratégica GTED-3 TU1100489 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/1/2014, **atribui** a **PAULA FABIANA OLIVEIRA BÁRBOSA**, MASP 1147252-9, apoio administrativo da Coordenadoria Especial da Copa do Mundo, a gratificação temporária estratégica GTED-1 TU1100431 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/1/2014, **atribui** a **MARIANA COSTA BAHIA FREIRE**, MASP 1273.994-2, apoio administrativo da Coordenadoria Especial da Copa do Mundo, a gratificação temporária estratégica GTED-1 TU1100432 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/1/2014, **atribui** a **MARTA MARIA CAMPOS**, MASP 1188243-8, apoio administrativo da Coordenadoria Especial da Copa do Mundo, a gratificação temporária estratégica GTED-2 TU1100755 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/1/2014, **atribui** a **ANDRÉ SAMPAIO COSTA SILVA**, MASP 1179740-4, apoio administrativo da Coordenadoria Especial da Copa do Mundo, a gratificação temporária estratégica GTED-3 TU1100490 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/1/2014, **atribui** a **LÍVIA VASCONCELOS MAGALDI**, MASP 1130008-4, apoio administrativo da Coordenadoria Especial da Copa do Mundo, a gratificação temporária estratégica GTED-2 TU1100753 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 11/1/2014, **atribui** a **GABRIELA COSTA XAVIER**, MASP 752.474-7, apoio administrativo da Coordenadoria Especial da Copa do Mundo, a gratificação temporária estratégica GTED-2 TU1100754 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Januária
Januária
62383 - EE Professor Claudemiro Alves Ferreira
- MASP 283215-2, **TEREZINHA DAMIÃO RODRIGUES MARQUES**, PEBIIG-adm. 2, DIII.

no uso de suas atribuições, **dispensa MARIA DA GLÓRIA PINTO**, MASP 377923-8, da função gratificada FGD-5 ED1100751 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa NILDA DE SALES CRUZEIRO**, MASP 264873-1, da função gratificada FGD-5 ED1101353 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10/12/2013.

no uso de suas atribuições, **dispensa SOLANJE APARECIDA CARDOSO**, MASP 1054628-1, da função gratificada FGD-5 ED1100596 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa RITA DE CÁSSIA VASCONCELOS LANDIM**, MASP 1320958-0, da função gratificada FGD-5 ED1100905 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa ISABEL RIBEIRO DA SILVA**, MASP 377396-7, da função gratificada FGD-5 ED1100684 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa RAFILDA FERNANDES SOUSA**, MASP 973880-8, da função gratificada FGD-4 ED1100047 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa MARIA JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA**, MASP 343592-2, da função gratificada FGD-5 ED1100925 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa ARIANA FLISTER REIS**, MASP 1055766-8, da função gratificada FGD-5 ED1100746 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa SORAIA REGINA SILVEIRA VILELA**, MASP 1066278-1, da função gratificada FGD-5 ED1100538 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA**, MASP 1054263-7, da função gratificada FGD-5 ED1100774 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa HELVÉCIO MURTA SANTOS**, MASP 631457-9, da função gratificada FGD-5 ED1100923 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa ALESSANDRA APARECIDA CARVALHO VASCONCELOS**, MASP 1054586-1, da função gratificada FGD-2 ED1100397 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa JULIANA RAMOS DOS SANTOS**, MASP 1319729-8, da função gratificada FGD-5 ED1100664 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa KELEI CRISTINA MARTINS**, MASP 1159283-9, da função gratificada FGD-5 ED1100595 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa MIRIAM GOMES FERREIRA**, MASP 1144722-4, da função gratificada FGD-5 ED1100949 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa FELIPE BENEDITO OLIVEIRA**, MASP 1328902-0, da função gratificada FGD-5 ED1100512 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa WILSE MARQUES FARIA**, MASP 380250-1, da função gratificada FGD-5 ED1100443 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**, MASP 1143011-3, da função gratificada FGD-5 ED1100963 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa ANDRÉA CRISTINA SOARES MAIA CÂNDIDO**, MASP 1059732-6, da função gratificada FGD-5 ED1100885 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa JULIANA SILVA ANDRADE**, MASP 1320427-6, da função gratificada FGD-5 ED1100675 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14/11/2013.

no uso de suas atribuições, **dispensa ELIANA LÚCIA RIBEIRO**, MASP 952552-8, da função gratificada FGD-5 ED1100044 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa WALDEMAR BRAUER FILHO**, MASP 391307-6, da função gratificada FGD-5 ED1100666 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa ANA LÚCIA RIBEIRO BOUÇAS**, MASP 1059044-6, da função gratificada FGD-5 ED1101268 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23/12/2013.

no uso de suas atribuições, **dispensa IDALINA MACIEL DA SILVA CHAGAS**, MASP 943212-1, da função gratificada FGD-5 ED1101039 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa VICENTINA DE OLIVEIRA BALIEIRO**, MASP 278458-5, da função gratificada FGD-5 ED1101088 da Secretaria de Estado de Educação.

no uso de suas atribuições, **dispensa SIMONE MARIA PAIXÃO DE ARAÚJO**, MASP 895564-3, da função gratificada FGD-5 ED1100478 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSÉ DOMINGOS NETO**, MASP 1059157-6, para a função gratificada FGD-5 ED1101576 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOANILZA LYRIO RAMOS**, MASP 261120-0, para a função gratificada FGD-5 ED1100538 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA ANGÉLICA SOUZA OLIVEIRA**, MASP 820159-2, para a função gratificada FGD-5 ED1100885 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WELLINGTON GERALDO BARBOSA**, MASP 388498-8, para a função gratificada FGD-5 ED1100774 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA EMÍLIA DE FREITAS PALHARES PRAIS**, MASP 1212492-1, para a função gratificada FGD-5 ED1100675 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GLÓRIA MARIA APARECIDA CIULDIN OTAVIANO**, MASP 1106529-9, para a função gratificada FGD-5 ED1100948 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARINA MUNDIM SANTOS**, MASP 262458-3, para a função gratificada FGD-5 ED1100595 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MÔNICA AGUILAR ALVES SAMPAIO**, MASP 1126295-3, para a função gratificada FGD-4 ED1100047 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELIENE PORTO PRATES**, MASP 1055930-0, para a função gratificada FGD-5 ED1101088 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELCE MARIA MONTEIRO MATOSO**, MASP 285146-7, para a função gratificada FGD-5 ED1100478 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSEANE PAULO BATISTA**, MASP 1060375-1, para a função gratificada FGD-5 ED1100666 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SANDRA APARECIDA GIROLDO MODOS**, MASP 1011791-9, para a função gratificada FGD-5 ED1100684 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SILMARA MENDES DO CARMO BRAGA**, MASP 381587-5, para a função gratificada FGD-5 ED1100596 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO**, MASP 1146936-8, para a função gratificada FGD-5 ED1100905 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EDUARDO ANTONIO MARQUES**, MASP 543962-5, para a função gratificada FGD-5 ED1100949 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SOLANJE APARECIDA CARDOSO**, MASP 1054628-1, para a função gratificada FGD-5 ED1101353 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDRÉA CRISTINA SOARES MAIA CÂNDIDO**, MASP 1059732-6, para a função gratificada FGD-4 ED1100209 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LÍLIAM EMILIA PIMENTA NOMINATO**, MASP 441582-4, para a função gratificada FGD-4 ED1100057 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROSILENE RODRIGUES SOUSA**, MASP 932154-8, para a função gratificada FGD-5 ED1100664 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VÂNIA LÚCIA MOURÃO DE PINHO MIRANDA**, MASP 1015082-9, para a função gratificada FGD-5 ED1100938 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RICARDO ANTÔNIO ANDRADE SANTOS**, MASP 966826-0, para a função gratificada FGD-5 ED1100963 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA APARECIDA MARCELINO LUIZ**, MASP 359733-3, para a função gratificada FGD-5 ED1100443 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROSELITA BRANDÃO AZEVEDO**, MASP 379585-3, para a função gratificada FGD-5 ED1100064 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ADILSON FRANCISCO DOS SANTOS**, MASP 865362-8, para a função gratificada FGD-5 ED1100512 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JORDANI MELO SILVEIRA**, MASP 1145318-0, para a função gratificada FGD-5 ED1100747 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS**, MASP 1120543-2, para a função gratificada FGD-5 ED1101039 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MAURO CÉSAR SCARANO**, MASP 1174457-0, para a função gratificada FGD-5 ED1100961 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROSÂNGELA BARBOSA PARREIRAS**, MASP 621375-5, para a função gratificada FGD-5 ED1100924 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA CATARINA ROSSETTI GUIMARÃES**, MASP 157855-8, para a função gratificada FGD-2 ED1100408 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA**, MASP 1054704-0, para a função gratificada FGD-5 ED1100746 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RITA DE CÁSSIA SANTANA BOTELHO**, MASP 278160-7, para a função gratificada FGD-5 ED1100124 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROSÉLIA LISBOA GOMES SILVA**, MASP 329378-4, para a função gratificada FGD-5 ED1100925 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **POLLYANA DOS REIS MENDES MARCIANO**, MASP 1058855-6, para a função gratificada FGD-5 ED1100044 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **HERLON TAVARES**, MASP 1059682-3, para a função gratificada FGD-2 ED1100407 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NEAL COSTA SOUZA**, MASP 285019-6, para a função gratificada FGD-4 ED1100085 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KELEI CRISTINA MARTINS**, MASP 1159283-9, para a função gratificada FGD-2 ED1100397 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NILSON SILVA AZEVEDO**, MASP 1195402-1, para a função gratificada FGD-5 ED1100923 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SAMARA ANDRADA MALTA**, MASP 457408-3, para a função gratificada FGD-5 ED1100222 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSÉ CARLOS BAZAGA**, MASP 1013452-6, para a função gratificada FGD-5 ED1100965 da Secretaria de Estado de Educação.